



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
Gabinete da Presidência

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 65 /2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a importância da participação de magistrados em eventos que promovam o aperfeiçoamento profissional e a atualização sobre temas jurídicos relevantes;

CONSIDERANDO a realização do ENAJE – Encontro Nacional de Juízes Estaduais, na cidade de São Paulo/SP, no período de 14 a 16 de novembro do ano corrente (2024);

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a participação de magistrados e de magistradas da Paraíba no ENAJE – Encontro Nacional de Juízes Estaduais, na cidade de São Paulo/SP, no período de 14 a 16 de novembro do ano corrente (2024), sem prejuízo da jurisdição.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, datado e assinado eletronicamente.

**Desembargador JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba**

Este texto não substitui o publicado no DJe de 04.11.2024.